
PROCEDIMENTOS DE CONTROLO PRÉVIO DE
OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

RELATÓRIO ESTATÍSTICO
ANO DE 2016

I. INTRODUÇÃO

Com o presente relatório pretende-se, unicamente, ter uma noção da evolução das operações urbanísticas relevantes, por tipologia, e respetivas receitas geradas, no ano transato no concelho de Tábua e sua comparação com o ano anterior (2015).

II. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Operações urbanísticas são as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água (artigo 2.º do RJUE).

A realização de operações urbanísticas depende de licença, comunicação prévia ou autorização de utilização a não ser que se trate de operações urbanísticas isentas de controlo prévio, sendo as primeiras as que são aqui apresentadas.

No corrente ano (2017) é pretensão da DOPGU fazer também a recolha e análise dos dados relativos às operações urbanísticas isentas de controlo prévio, de modo a perceber-se qual a sua importância e repercussão no território municipal.

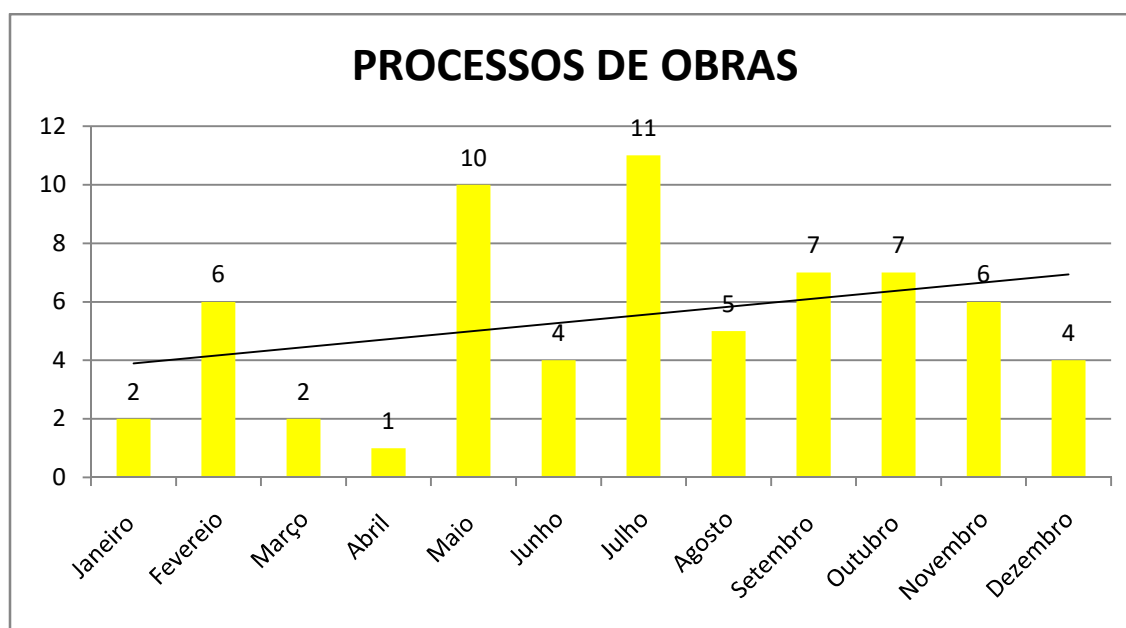
III. DADOS ESTATÍSTICOS DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO PRÉVIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO CONCELHO DE TÁBUA NO ANO DE 2016

Os dados apresentados neste ponto referem-se exclusivamente às pretensões apresentadas ao Município de Tábua no âmbito da realização de operações urbanísticas, cujo procedimento de controlo prévio é o licenciamento, a comunicação prévia ou a autorização, avaliadas através do número de processo entrados nestes serviços e número de alvarás emitidos ou comunicações prévias corretamente instruídas.

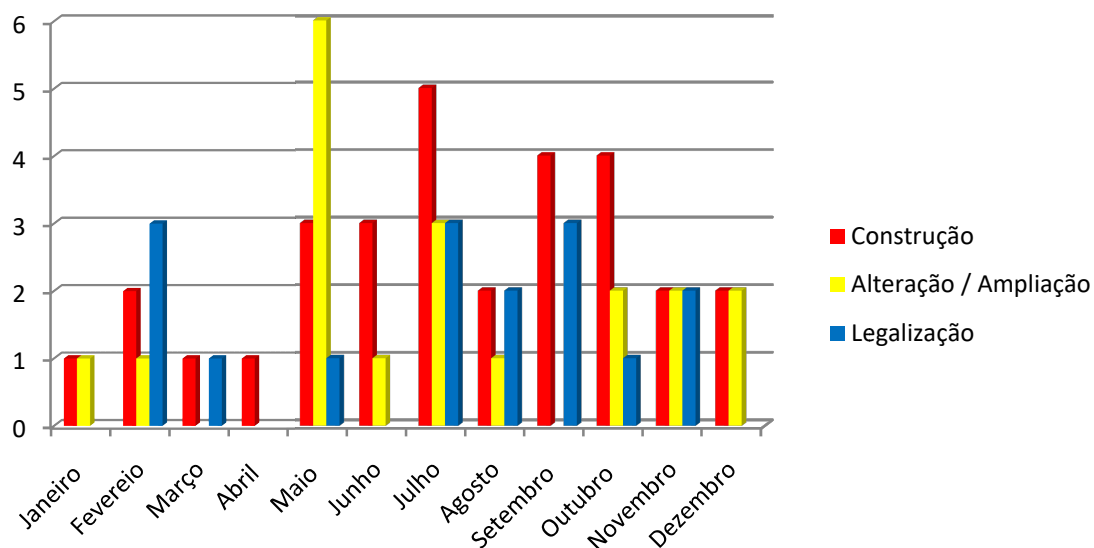
Ressalte-se que os alvarás de obras emitidos em cada ano não correspondem aos processos de obras entrados nesse ano, porquanto o decurso do procedimento de controlo prévio, sobretudo nos processos apresentados no segundo semestre, ultrapassa o ano civil de entrada.

Também os alvarás de autorização de utilização emitidos em cada ano, não corresponde, na sua maioria, aos processos de obras entrados nesse ano, visto que a utilização dos edifícios ocorre, obviamente, após o período de execução da obra, que, por norma, é igual ou superior a um ano.

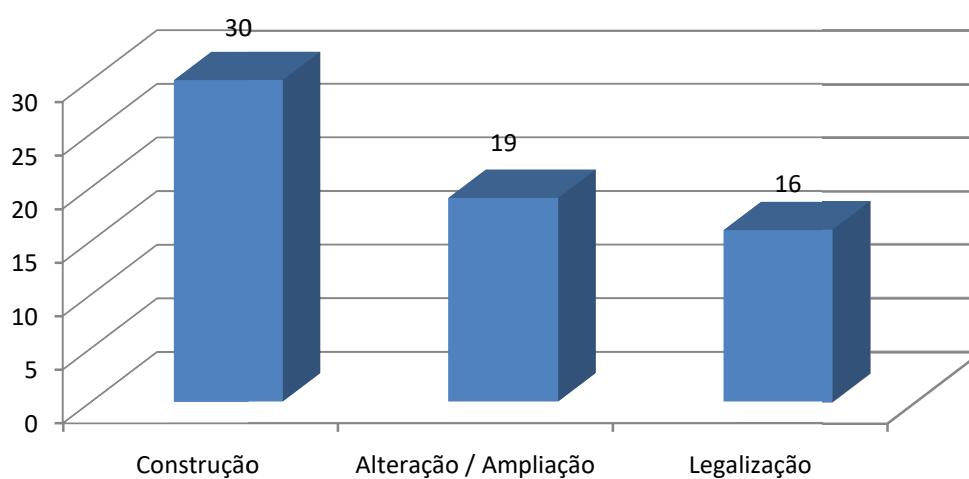
Processos de Obras												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Construção	1	2	1	1	3	3	5	2	4	4	2	2
Alteração / Ampliação	1	1			6	1	3	1		2	2	2
Legalização		3	1		1		3	2	3	1	2	
Total	2	6	2	1	10	4	11	5	7	7	6	4



PROCESSOS DE OBRAS POR TIPO DE O.U.

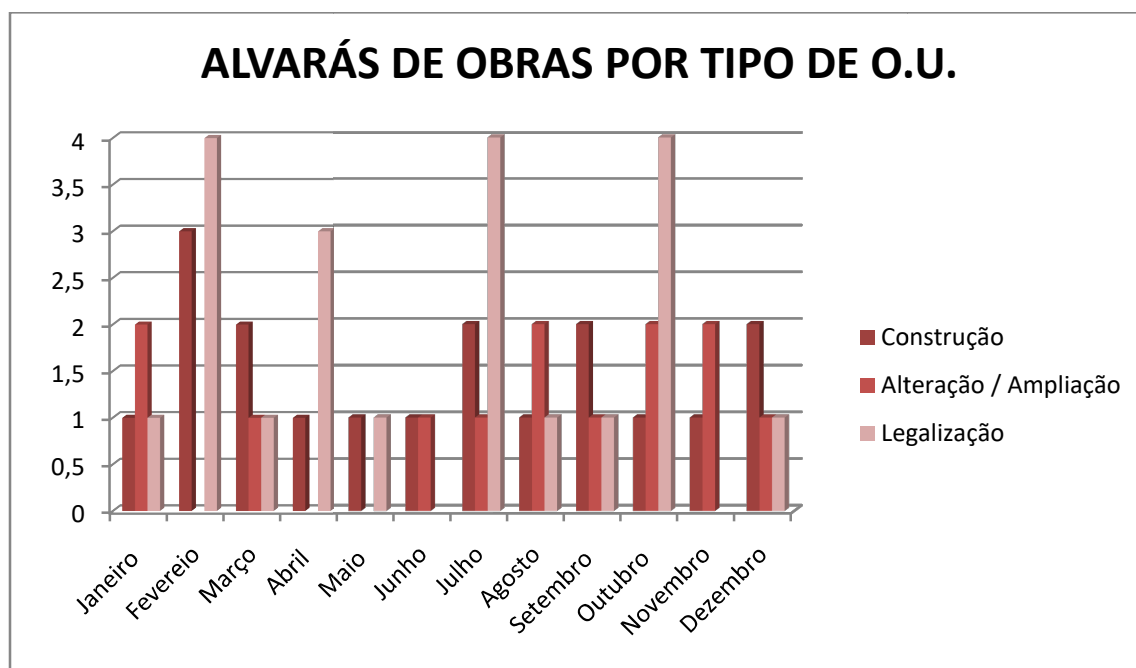
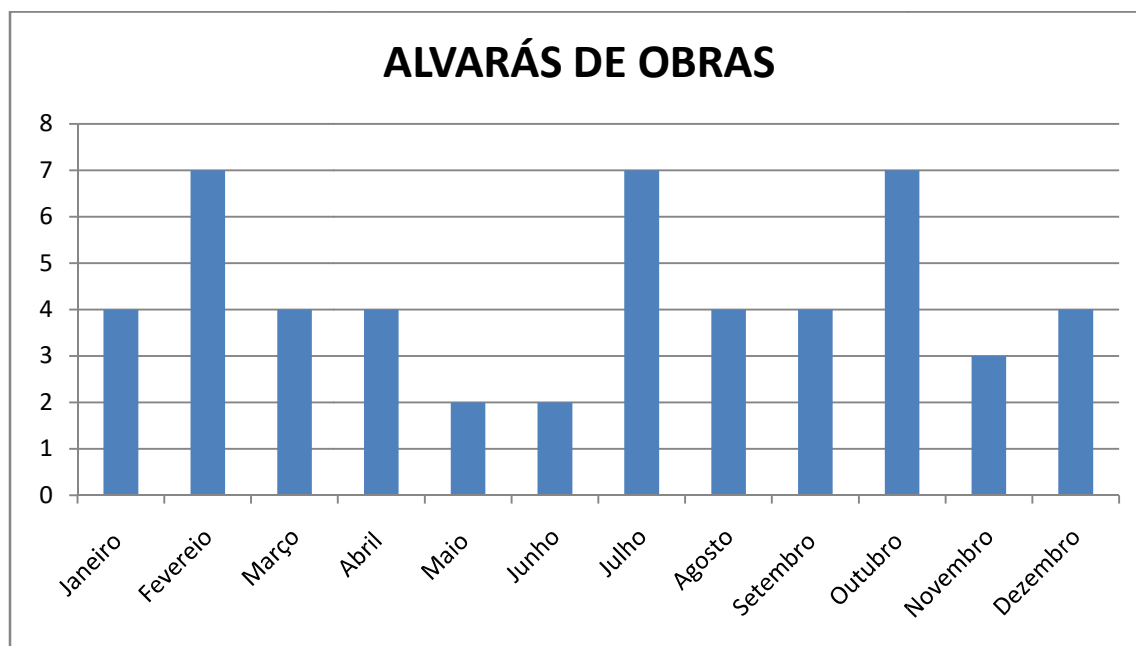


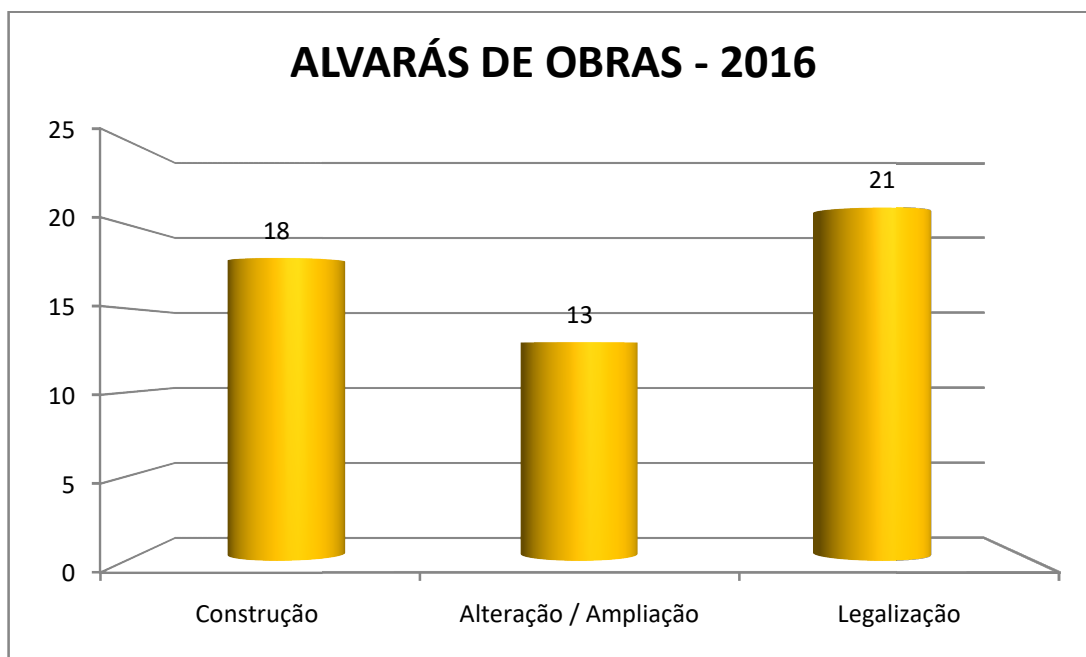
PROCESSOS DE OBRAS - 2016



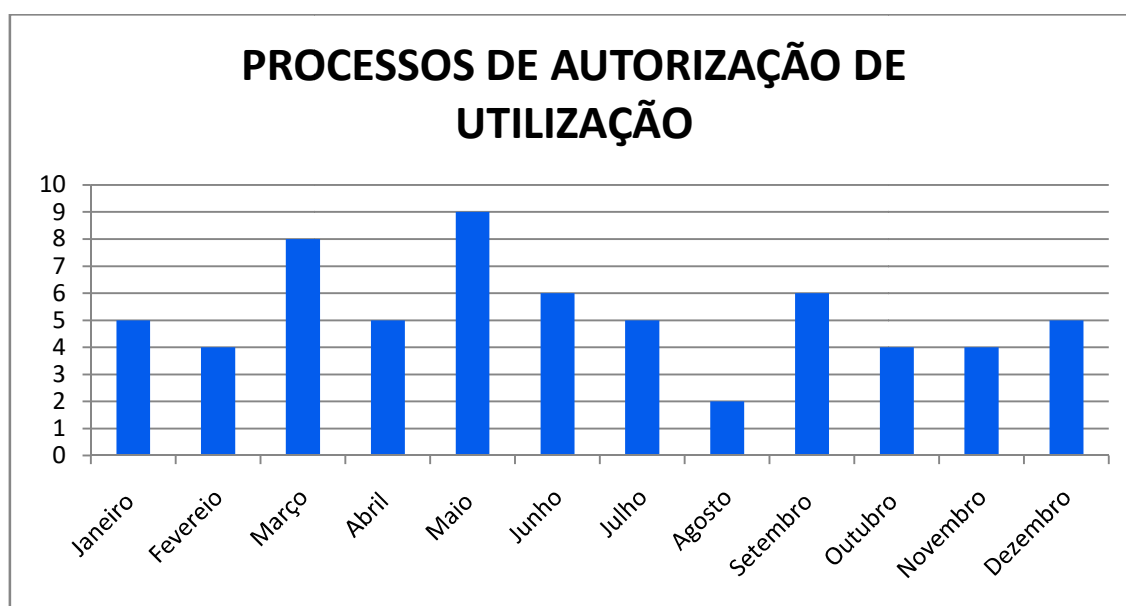
Alvarás de Obras												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Construção	1	3	2	1	1	1	2	1	2	1	1	2
Alteração / Ampliação	2		1			1	1	2	1	2	2	1
Legalização	1	4	1	3	1		4	1	1	4		1
Total	4	7	4	4	2	2	7	4	4	7	3	4

Comunicações Prévias Corretamente Instruídas												
	2016											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Construção	1	1									1	
Alteração / Ampliação										1		
Legalização												
Total	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

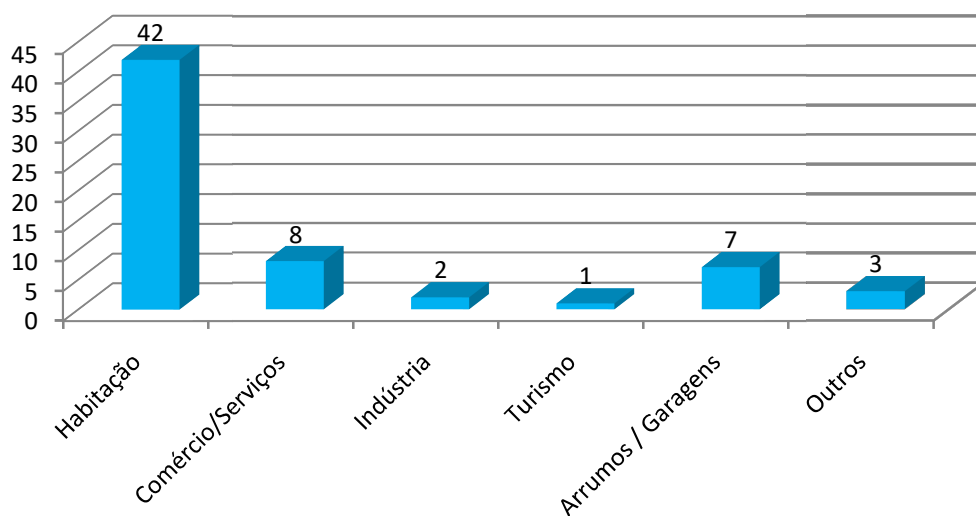




Processos de Autorização de Utilização												
	2016											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Habitação	4	2	4	4	5	5	3		4	3	3	5
Comércio/Serviços	1	1	3	1	1				1			
Indústria		1									1	
Turismo			1									
Arrumos / Garagens					3	1	1	1	1			
Outros							1	1		1		
Total	5	4	8	5	9	6	5	2	6	4	4	5

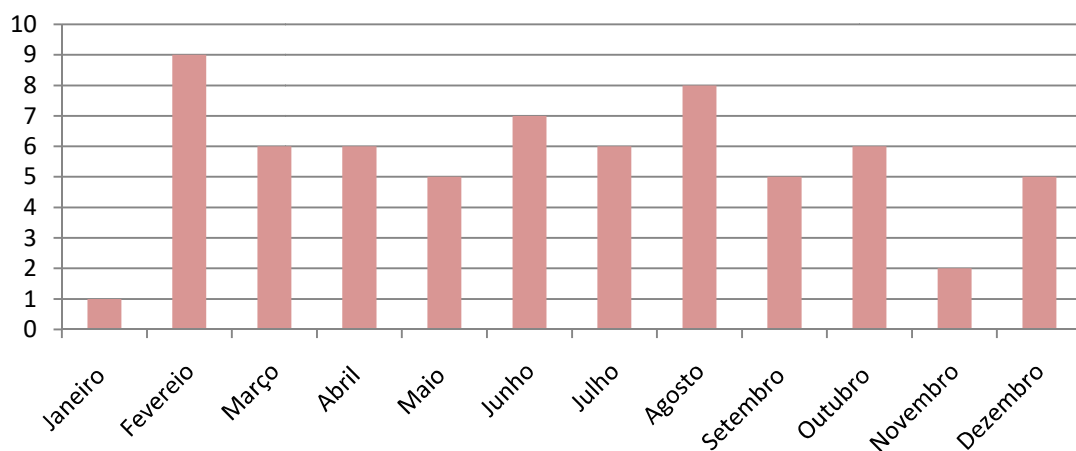


PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO POR USO

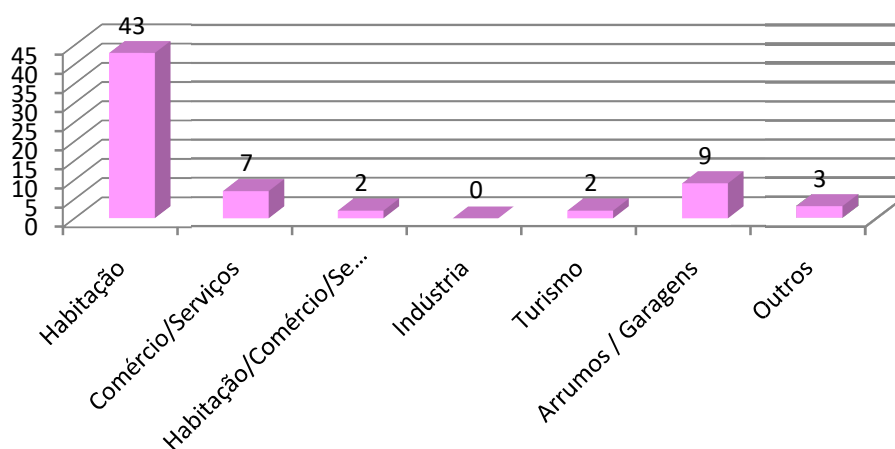


Alvarás de Autorização de Utilização												
	2016											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Habitação	1	6	4	3	3	4	5	4	3	4	2	4
Comércio/Serviços		1	1			1		2		1		1
Habitação/Comércio/Serviços				1		1						
Indústria												
Turismo				1	1							
Arrumos / Garagens				1	1	1	1	2	2	1		
Outros		2	1									
Total	1	9	6	6	5	7	6	8	5	6	2	5

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO



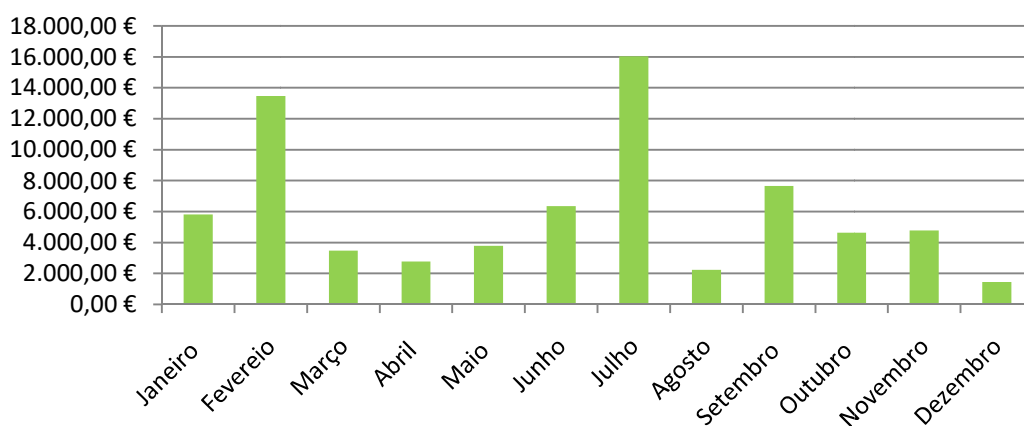
ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO POR USO



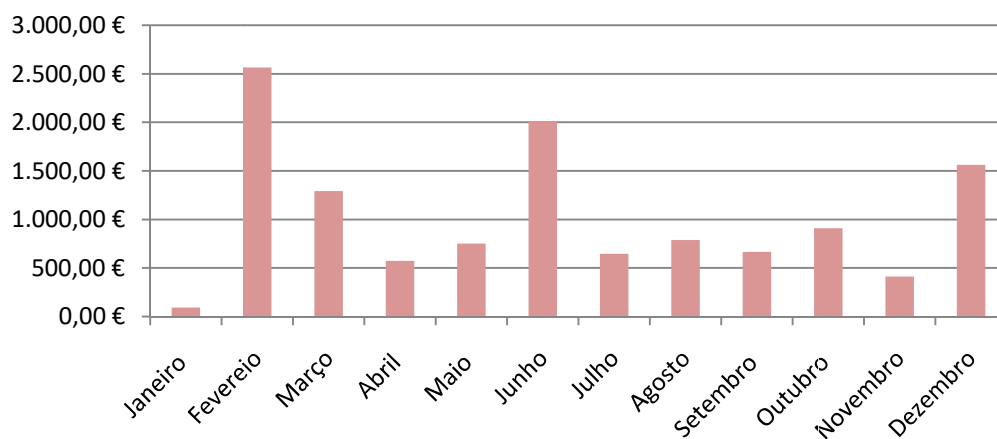
Receita de Obras												
	2016											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Processos	100,00 €	279,00 €	100,00 €	50,00 €	432,00 €	170,00 €	539,00 €	230,00 €	332,00 €	332,00 €	270,00 €	200,00 €
Alvarás	5.709,48 €	13.188,40 €	3.377,42 €	2.728,45 €	3.351,18 €	6.172,07 €	15.499,72 €	1.998,54 €	7.329,25 €	4.300,83 €	4.513,68 €	1.247,79 €
LICENÇAS / CP	5.809,48 €	13.467,40 €	3.477,42 €	2.778,45 €	3.783,18 €	6.342,07 €	16.038,72 €	2.228,54 €	7.661,25 €	4.632,83 €	4.783,68 €	1.447,79 €

Receita Autorização de Utilização												
	2016											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Processos	75,00 €	60,00 €	130,00 €	75,00 €	135,00 €	90,00 €	75,00 €	30,00 €	95,00 €	60,00 €	60,00 €	75,00 €
Alvarás	17,00 €	2.505,09 €	1.161,18 €	499,07 €	616,19 €	1.919,06 €	572,48 €	757,69 €	571,41 €	851,40 €	351,28 €	1.486,61 €
AUTORIZAÇÕES	92,00 €	2.565,09 €	1.291,18 €	574,07 €	751,19 €	2.009,06 €	647,48 €	787,69 €	666,41 €	911,40 €	411,28 €	1.561,61 €

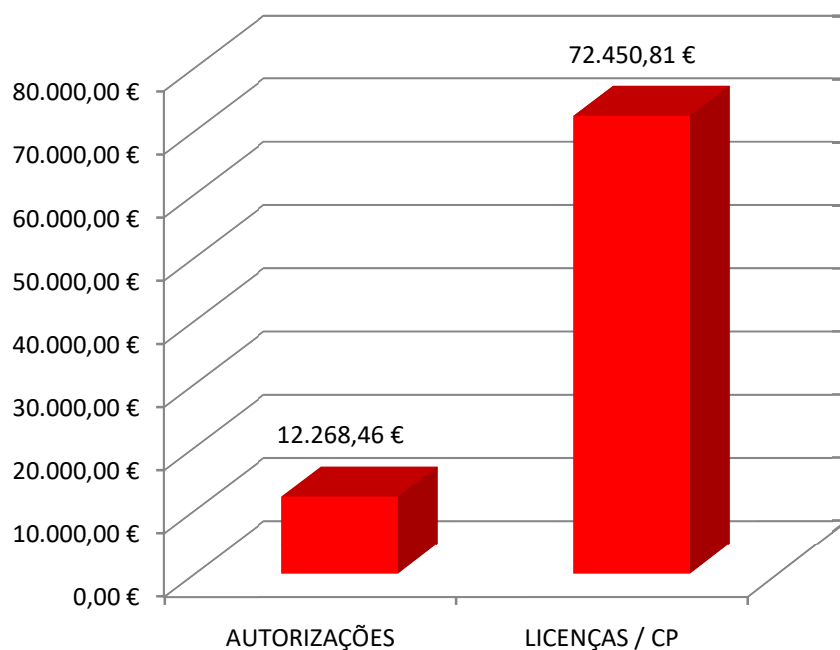
RECEITA MENSAL - OBRAS (LICENÇAS / COMUNICAÇÕES PRÉVIAS)



RECEITA MENSAL - AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

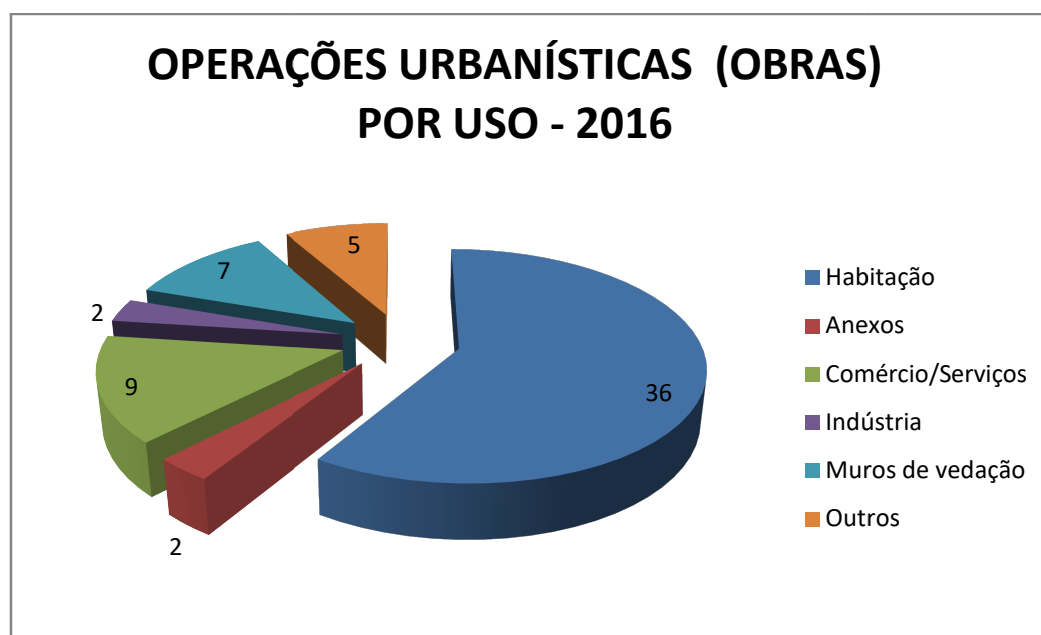
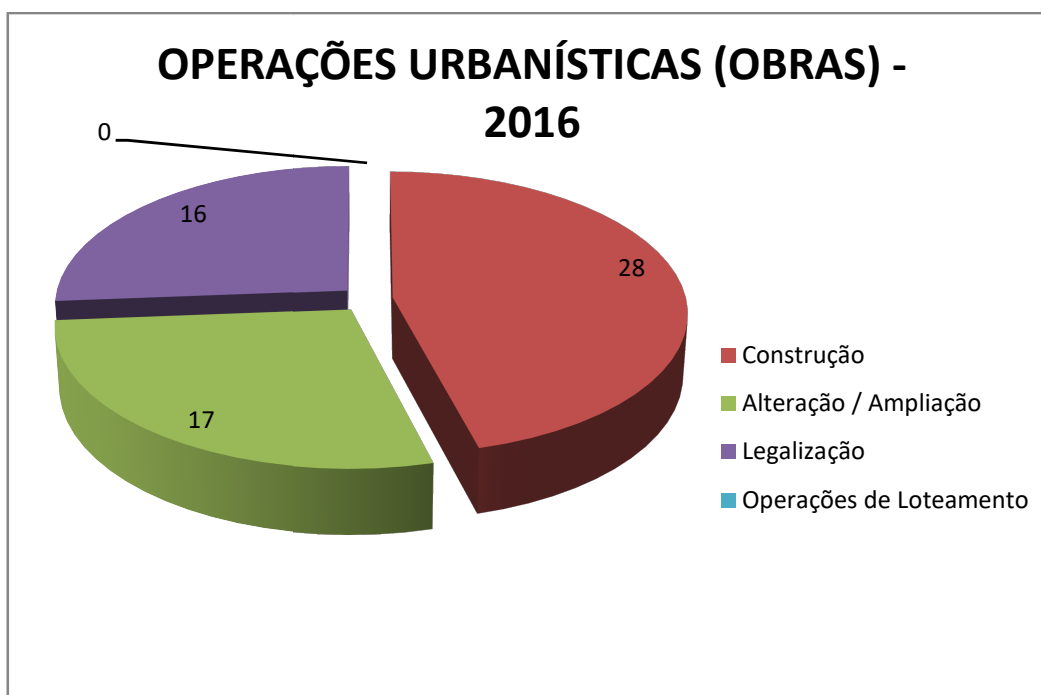


RECEITA 2016

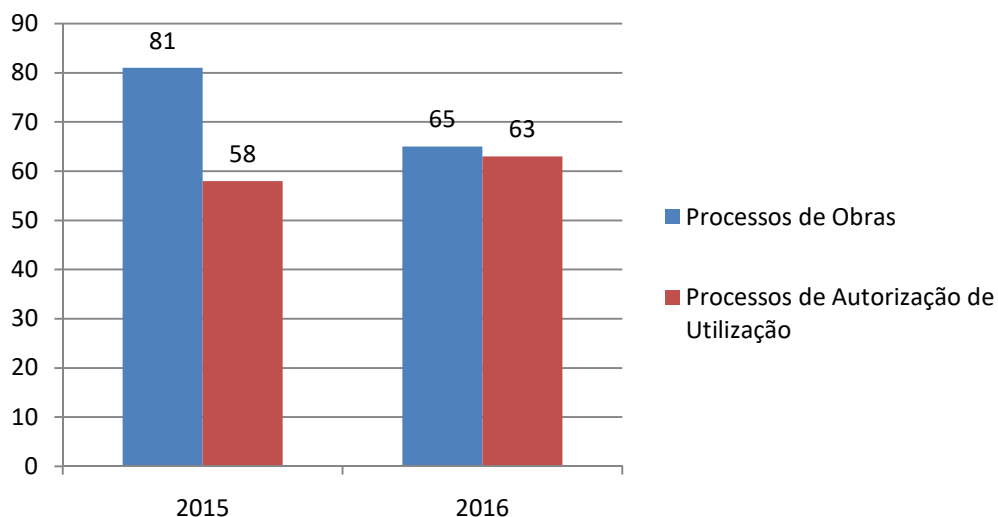


IV. ANÁLISE SUCINTA DOS DADOS ESTATÍSTICOS

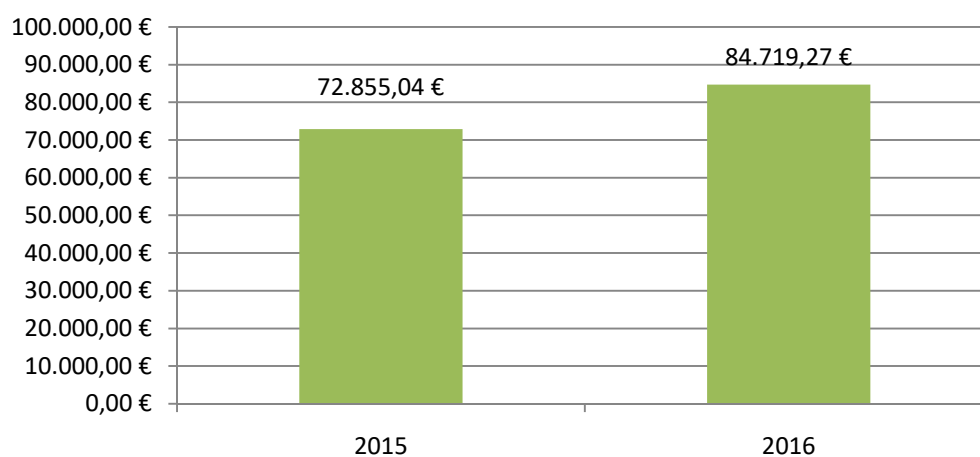
A presente análise quantitativa incide de forma genérica na dinâmica que se pretende avaliar, ou seja, o cenário das operações urbanísticas no nosso concelho no ano de 2016 e sua comparação com o ano anterior.



PROCESSOS (2015 / 2016)



Receita Total (2015 / 2016)



Em 2016, foi requerido o “licenciamento” para 65 edifícios, correspondentes a obras de construção, alteração, ampliação e legalização, e a autorização de utilização para 63 edifícios.

Em 2016, o número de pedidos de licenciamento ou comunicação prévia registou uma diminuição de 19,75% em relação a 2015, ao contrário dos pedidos de autorização de utilização que registaram uma subida de 8,62% em relação ao mesmo ano.

A receita gerada pelos processos de licenciamento e autorizações de utilização no ano de 2016 foi de 84.719,27€, registando uma evolução positiva de 16,28% em relação a 2015.

Verifica-se que não há uma discrepância entre a evolução da entrada de processos e a receita gerada, relativamente a 2015, que, provavelmente, estará relacionada com a tipologia das obras e sua dimensão.

V. CONCLUSÃO

Embora de uma forma ainda tímida, já se começam a sentir alguns sinais de recuperação da economia e um maior otimismo e incentivo dos particulares e das empresas no investimento.

Para este ano (2017) antecipa-se uma evolução positiva, mas ainda moderada, do nível de atividade da construção, sobretudo no segmento residencial, que se traduzirá num acréscimo de pedidos de controlo prévio de operações urbanísticas apresentados ao município e num aumento, subsequente, de receita gerada através das taxas associadas.

Tábua, 05/04/2017

A Chefe da DOPGU,

(Luísa Marques, Eng.^a)